

## PLANO DE ENSINO

<b>I. IDENTIFICAÇÃO</b>		
<b>Unidade Acadêmica:</b> Regional Jataí		
<b>Curso:</b> Geografia		
<b>Disciplina:</b> Trabalho de Conclusão de curso (Monografia)		
<b>Carga horária semestral:</b> 64	<b>Teórica:</b> 50h	<b>Prática:</b> 14h
<b>Semestre/ano:</b> 2º semestre/2017	<b>Turma:</b> OBR. / 4º LIC e BEL.	
<b>Professor (a):</b> Pollyanna Faria Nogueira		
<b>Obs.:</b> Art. 17. A hora-aula em cursos presenciais será de sessenta (60) minutos, sendo cinquenta (50) minutos de aulas expositivas, práticas ou laboratoriais e dez (10) minutos de atividades acadêmicas supervisionadas, tais como atividades em biblioteca, iniciação científica, trabalho individual ou em grupo, práticas de ensino e outras atividades no caso das licenciaturas.		
<b>II. Ementa</b> Apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso. Execução de projeto de pesquisa em Geografia, conforme normas da ABNT e Defesa pública diante de banca examinadora.		
<b>III. Objetivo Geral</b> A disciplina tem como objetivo proporcionar aos acadêmicos condições de ao final da disciplina ser capaz de executar e finalizar um projeto de pesquisa que resultará no trabalho final de conclusão de curso, sob orientação de um docente responsável cumprindo todas as etapas de um trabalho científico. Principalmente, na área de Geografia.		
<b>IV. Objetivos Específicos</b> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Apresentar o tema investigado como um Trabalho de Conclusão de Curso;</li><li>2. Executar e finalizar o plano de trabalho estabelecido junto com o orientador, para o Desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso;</li><li>3. Executar e finalizar o percurso metodológico frente à questão de pesquisa, sob Orientação do docente orientador;</li><li>4. Identificar os tipos de abordagens metodológicas em pesquisas científicas;</li><li>5. . Coordenar e estimular a relação entre Acadêmico (a) e Professor (a) Orientador (a), visando a elaboração e finalização do trabalho dentro do prazo programado;</li><li>6 Redigir monografia obedecendo às normas da ABNT;</li><li>7. Cultivar o espírito técnico-científico na elaboração de trabalhos</li><li>8. . Demonstrar conhecimento conquistado no Curso de Geografia, através da redação de uma monografia;</li><li>9. Apresentar publicamente trabalho técnico-científico, defender monografia diante de banca examinadora;</li><li>10. Corrigir, finalizar e entregar a monografia ao professor da disciplina TFC.</li></ol>		

### Assessoria de Graduação

## **V. Conteúdo/Cronograma**

**Parte I:** Recomendações para apresentação de trabalhos científicos conforme a Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT;

- Execução das etapas de uma pesquisa científica;
- Aspectos ético-legais em pesquisa científica;
- Propriedade intelectual em pesquisa;
- Elaboração do relatório de pesquisa
- Divulgação de pesquisas científicas

**PARTE II:** Estrutura das partes da monografia

**PARTE III:** Defesa de trabalhos técnico-científicos; Redação Final; Apresentação do trabalho a uma banca de professores.

## **VI. Metodologia**

- Aulas teórico-expositivas empregando: quadro negro, data-show, etc.;
- Recursos visuais de amostras de minerais e rochas;
- Estudos dirigidos em sala de aula;
- Elaboração de texto;
- Relatório.

## **VII. Processos e critérios de avaliação**

### **DA NOTA:**

PARTE I: Avaliação individual, com data a definir (Nota 1)

PARTE III: Defesa da monografia com banca examinadora. (Nota 2)

Média Final= Nota 1 (Peso: 1) + Nota 2 (Peso:3)/4=

OBS: A Nota 2 somente terá validade, após a entrega da monografia (1 cópia e CD-rom) corrigida e revisada pelo Orientador(a)

OBS:

- Não serão aceitos trabalhos atrasados.
- O estudante que deixar de realizar avaliações previstas no plano de ensino poderá solicitar segunda chamada até cinco (5) dias úteis após a data de realização da avaliação. A segunda chamada de avaliação deverá ser formalizada na coordenação do curso, devidamente justificada e comprovada.
- Serão realizadas duas provas individuais para a obtenção da nota de aprovação. Também serão realizados trabalhos, relatórios e/ou listas de exercícios que irão compor a nota final da seguinte maneira:
- A matéria das provas corresponderá ao conjunto de todo conteúdo ministrado até a última aula antes da realização da prova;
- Não será permitido o empréstimo de materiais e nem consultas durante a realização das provas;
- Não será permitido o uso de celulares na sala de aula durante as provas.
- O trabalho de campo poderá ocorrer. Se houver será no final de semana, e as aulas durante a semana serão suspensas, ainda não está confirmada a disponibilidade de carro do Regional Jataí, e o local ainda será definido.
- Do trabalho de campo: Aqueles que não participarem do trabalho de campo deverão fazer prova

### **Assessoria de Graduação**

Telefone: (64) 3606-8254 / E-mail: graduacaocampusjatai@gmail.com

Rodovia BR 364 – Km 192, Parque Industrial

Caixa Postal. 03, CEP: 75801-615

www.jatai.ufg.br

escrita substitutiva, com justificativa da falta previamente apresentada na coordenação do curso.

- A avaliação do trabalho de campo será em forma relatório, devendo obedecer às normas da ABNT vigente.

- As datas podem sofrer alteração no decorrer do semestre, em razão do andamento da disciplina.

### **VIII. Bibliografia**

- NBR 6023:2002: Informação e documentação – Referência – Elaboração
- NBR 6024:2012: Informação e documentação – Numeração progressiva das seções de um documento – Apresentação
- NBR 6027:2012: Informação e documentação – Sumário – Apresentação
- NBR 6028:2003: Informação e documentação – Resumo – Apresentação
- NBR 6029:2006: Informação e documentação – Livros e folhetos – Apresentação
- NBR 6034:2004: Informação e documentação – Índice – Apresentação
- NBR 10520:2002: Informação e documentação – Citações
- NBR 10719:2015: Informação e documentação – Relatório técnico e/ou científico – Apresentação
- NBR 14724:2011: Informação e documentação – Trabalhos acadêmicos – Apresentação
- NBR 15287:2011: Informação e documentação – Projeto de pesquisa – Apresentação
- TACHIZAWA, T., MENDES, G. Como fazer MONOGRAFIA na Prática. 1. ed. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1998. 106p.
- LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. de A. Fundamentos de Metodologia Científica. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2005. 270p.
- LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. de A. Metodologia Científica. 2. ed. São Paulo: Atlas, 1991. 249p.
- RUIZ, J. A. Metodologia Científica. 6a. ed., São Paulo: Atlas, 2006.

### **IX. Local de divulgação dos resultados das avaliações**

Em sala de aula após cada atividade ou ao final da correção da atividade. No site do aluno na página da UFG ou pessoalmente quando questionado pelo aluno.

### **X. Observações:**

- **Os conteúdos podem ser alterados, se necessário for, sendo transferida para outro momento, permanecendo a bibliografia definida.**

### **Assessoria de Graduação**

Telefone: (64) 3606-8254 / E-mail: graduacaocampusjatai@gmail.com

Rodovia BR 364 – Km 192, Parque Industrial

Caixa Postal. 03, CEP: 75801-615

www.jatai.ufg.br

**Regulamento Geral dos Cursos de Graduação  
RESOLUÇÃO - CEPEC Nº 1122, de 9 de novembro de 2012**

**Capítulo IV**

**Seção I, Da Verificação da Aprendizagem, Art. 79**

§ 2º Será aprovado na disciplina ou no eixo temático/módulo o estudante que obtiver nota final igual ou superior a seis vírgula zero (6,0) e frequência igual ou superior a setenta e cinco por cento (75%) da carga horária da disciplina ou do eixo temático/módulo, observado o disposto no artigo 83.

**Seção IV**

**Da Frequência**

Art. 83. Será obrigatória ao estudante a frequência mínima de setenta e cinco por cento (75%) da carga horária de cada disciplina ou eixo temático/módulo, nos cursos presenciais, com exceção das disciplinas ou dos eixos temáticos/módulos de estágio curricular obrigatório, cuja carga horária definida no PPC de cada curso deverá ser cumprida na totalidade.

§ 1º O registro da frequência às aulas será de responsabilidade do professor da disciplina ou do eixo temático/módulo, sob a supervisão da coordenadoria de curso.

§ 2º Compete ao professor registrar a frequência dos estudantes no diário de classe disponibilizado pelo sistema acadêmico e informá-la sempre que for solicitada pelo estudante.

Art. 84. Será obrigatória ao estudante a frequência de participação mínima de setenta e cinco por cento (75%) do total das atividades presenciais e não presenciais previstas na disciplina ou no eixo temático/módulo, nos cursos a distância.

§ 1º O registro da frequência de participação será de responsabilidade do professor da disciplina ou do eixo temático/módulo, sob a supervisão do polo a que está vinculado o estudante.

§ 2º Compete ao professor registrar a frequência de participação no diário de classe disponibilizado pelo sistema acadêmico e informá-la sempre que for solicitada pelo estudante.

**FORMATAÇÃO DOS TRABALHOS**

**Todos os trabalhos propostos deverão seguir as normas atuais da ABNT.**

Jataí, 28de Setembro de 2017.



Profa. Pollyanna Faria Nogueira

**Assessoria de Graduação**

Telefone: (64) 3606-8254 / E-mail: graduacaocampusjatai@gmail.com  
Rodovia BR 364 – Km 192, Parque Industrial  
Caixa Postal. 03, CEP: 75801-615  
www.jatai.ufg.br